



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENDA ADITIVA Nº 001/2022 - Requerem da inclusão das emendas impositivas no Projeto de Lei nº 017/2022.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022 – de autoria do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia que solicita a construção de um Centro de Zoonoses no valor de 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais) e a construção de uma ponte no sitio Torado no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO).AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 015/2022 - de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Patu, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO).AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016/2022 - de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Patu, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO).AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 017/2022 - de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Patu, para o exercício de 2023, e dá outras providências

PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO).AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/2022 - de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Patu/RN, 21 de dezembro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da CMP